

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL 08/2023

**PROCESSO SEI Nº 23243.000075/2023-38**  
**DOCUMENTO SEI Nº 1841202**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, **TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO 2 do Edital 08/2023/PVCAL - CGAB/IFRO, de 1 de fevereiro de 2023.**

### **Onde se lê:**

**4.4** As inscrições serão realizadas **gratuita e exclusivamente** por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/hnztRfV6bJKbCydF8>, **do dia 03/02/2023 até, precisamente, às 23h:59min do dia 08/02/2023.** O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e anexar nele os documentos abaixo relacionados, seguindo a ordem de "b" a "g", digitalizados em um único arquivo no formato PDF:

(...)

**4.6** A documentação deverá ser enviada em arquivo **único com extensão PDF** (renomeado com o NOME COMPLETO DO CANDIDATO) seguindo a ordem do subitem 4.4.1 (letra "b" a letra "g").

### **Leia-se:**

**4.4** As inscrições serão realizadas **gratuita e exclusivamente** por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/hnztRfV6bJKbCydF8>, **do dia 03/02/2023 até, precisamente, às 23h:59min do dia 08/02/2023.** O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e anexar nele os documentos abaixo relacionados, seguindo a ordem de "b" a "g", **digitalizados no formato PDF:**

(...)

**4.6** A documentação deverá ser enviada em arquivo **com extensão PDF**, conforme formulário eletrônico: <https://forms.gle/hnztRfV6bJKbCydF8>.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 07/02/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1841264** e o código CRC **2F587CD0**.